

PROCESSO TC-09289/22

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 01239/23

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
02. Beneficiário:
- 2.1. Nome: Gilvan Varelo da Silva
 - 2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos
 - 2.3. Matrícula: 11.673-4
 - 2.4. Lotação: Secretaria da Administração
03. Caracterização da Aposentadoria:
- 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
 - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial, de 1º de setembro de 2022 (fl. 74).
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial, o Órgão Técnico apresentou discordância quanto à legalidade do benefício – vide item 5 do relatório inicial, às fls. 82/86. Chamada a apresentar defesa, a autoridade trouxe aos autos documentos que sanaram a inconformidade. Em virtude disto, a Auditoria - Relatório de Análise de Defesa, fls. 154/158 - sugeriu o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 242/2022, à fl. 73.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Gilvan Varelo da Silva**, matrícula Nº 11.673-4, Auxiliar de Serviços Diversos da Secretaria da Administração, à fl. 73.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 25 de maio de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 26 de Maio de 2023 às 09:25



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 25 de Maio de 2023 às 13:12



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 25 de Maio de 2023 às 16:02



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Elvira Samara Pereira de Oliveira

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO